



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 30 de Agosto de 2019.

DECRETO N° . 0259/2019.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2019 - Manut. Conv. Corpo de Bombeiros
Modalidade de Aplicação: 44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 05 - Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2019 - Manut. Conv. Corpo de Bombeiros
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.